




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Secretaria da Comissão do Concurso para Provimento de Cargo de Juiz
Substituto

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aos 8 (oito) dias do mês de março do ano de 2013, sob a Presidência do Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, presentes os Desembargadores Marco Antonio Cabral Maggi e Eduardo Sertório, reuniu-se a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Substituto da Carreira da Magistratura do Estado de Pernambuco, objetivando proceder ao início da análise dos recursos interpostos contra o gabarito oficial da prova objetiva (1ª fase do certame), realizada aos 24 de fevereiro deste ano de 2013. Pelo Desembargador Presidente da Comissão, foi explicitado que, na conformidade da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, no Pedido de Providências nº 0000625-10.2013.2.00.0000, encontram-se ele e o Desembargador Marco Antonio Cabral Maggi impedidos de participar do processo e julgamento dos recursos de que trata esta assentada, de vez que, por expressa determinação do Edital de Abertura do Certame, a identidade do recorrente deverá ser necessariamente omitida da autuação do recurso. À vista, portanto, do impedimento dos Desembargadores Jorge Américo Pereira de Lira e Marco Antonio Cabral Maggi para o processo e julgamento dos recursos aviados contra o gabarito oficial da prova objetiva, de vez que ambos os Desembargadores impedidos contam com servidores lotados nos respectivos gabinetes participando desta etapa do certame e que referidos servidores, igualmente, interpuseram recursos, deliberou a Comissão Organizadora do Certame, na forma editalícia, convocar os suplentes da Comissão (Desembargadores Antonio Carlos da Silva e Roberto da Silva Maia) para atuarem no processo e julgamento dos recursos, competindo à Secretaria Geral do Concurso encaminhar aos suplentes da Comissão ofícios convocatórios, acompanhados de cópia desta Ata. Deliberou, igualmente, a Comissão do Concurso que competirá ao Desembargador Eduardo Sertório a Presidência da Comissão do Concurso para a prática dos atos correspondentes ao processamento e julgamento de todos os recursos interpostos contra o gabarito oficial da prova objetiva. O Desembargador Eduardo Sertório solicitou que constasse desta assentada a informação de que a Dra Maria Rita, representante da OAB-PE na Comissão Organizadora do Concurso, por força de compromissos profissionais, não pôde comparecer a esta reunião. Explicitou o Desembargador Presidente que, na conformidade do item 4.4 do Capítulo XVIII do Edital de Abertura, a Secretaria do Concurso, retendo as petições de interposição e uma via das razões recursais, formará os processos correspondentes com tombamento e autuação de cada uma das vias recursais, encaminhando-os, sucessivamente, à Presidência da Comissão do Concurso para fins de distribuição aleatória à relatoria de um de seus componentes. A Comissão do Concurso decidirá pelo provimento ou improvimento dos recursos por maioria de votos, em sessão

pública a ser convocada pelo Desembargador Eduardo Sertório para este fim específico, mediante aviso publicado no Diário da Justiça e no site do Tribunal de Justiça na web. Decidiu, finalmente, a Comissão pela publicação da Ata desta reunião no Diário da Justiça e no site do Tribunal de Justiça na rede mundial de computadores. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, determinou o Senhor Presidente que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, Adriana Guedes Cordeiro, Secretária da Comissão Organizadora do Concurso, e pelos Desembargadores componentes da Comissão.

José Augusto Pinheiro



Adriana Guedes Cordeiro
Sertório